



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº.
002/2026

Considerando, a expedição da Notificação Preliminar nº. 2665, em 11/02/2026, pelo Serviço de Fiscalização de Obras, bem como a tentativa de entrega da mesma ao proprietário do imóvel situado à Alameda da Primavera, nº. 270, L: 42/43, Vale dos Pinheiros, neste Município de São Lourenço/MG, identificado pela inscrição cadastral nº. 18.15.632.001, através da Empresa de Correios demonstrou-se infrutífera. Fica o **Espólio Geraldo Mattos**, inscrita no CPF sob nº. 045.587.667-34, na qualidade de proprietária do imóvel supramencionado, **NOTIFICADA** nos termos da Notificação Preliminar nº. 2665, datada de 11/02/2026, devidamente embasada nos Artigos 172 e 173 da Lei Municipal nº. 1.813/1993, a proceder com a adoção das medidas necessárias para captar as águas pluviais dentro dos limites do imóvel e canalizá-las até que alcancem a sarjeta ou rede coletora, no prazo máximo de prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Em caso de descumprimento das orientações constantes deste Edital, através da não execução dos serviços de reparo do passeio no prazo estipulado acima, o infrator será autuado conforme disposto no artigo 175 da Lei Municipal nº. 1813/1993.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2026.

Carlos Eduardo Gomes Reis
Fiscal de Obras